



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

## MINAS GERAIS

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 503 / 04

**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A BOM JESUS – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. E A JOÃO GILBERTO RESENDE DE MIRANDA, OSWALDO FERNANDES PEREIRA, JOSÉ HUMBERTO RESENDE DE MIRANDA, JOÃO PEREIRA DE MIRANDA, MARY PEREIRA FERNANDES, RONALDO FERNANDES PEREIRA, KELY PIRES FERNANDES E MARLENE FERNANDES DE OLIVEIRA, PELA ATIVIDADE EMPRESARIAL EM UBERLÂNDIA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º. Ficam concedidos os Diplomas de Honra ao Mérito à **EMPRESA BOM JESUS – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.** e aos seus sócios proprietários **João Gilberto Resende de Miranda, Oswaldo Fernandes Pereira, José Humberto Resende de Miranda, João Pereira de Miranda, Mary Pereira Fernandes, Ronaldo Fernandes Pereira, Kely Pires Fernandes e Marlene Fernandes de Oliveira** pela contribuição sócio-econômica e desenvolvimento de Uberlândia.

Art. 2º. A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelos homenageados, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º. Fica o presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2004

**ANTONIO CARRIJO**

Vereador- PFL  
Presidente da Comissão de  
Legislação, Justiça e Redação  
1º Secretário e Ordenador de Despesas



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

## MINAS GERAIS

### JUSTIFICATIVA

A potencialidade comercial e industrial é uma das principais referências de Uberlândia no cenário econômico brasileiro. Isso se deve às grandes empresas que têm implantado aqui os seus arrojados investimentos, gerando mais prosperidade social através de novos postos de trabalho e tributos aos cofres públicos, com melhor atendimento das necessidades sociais.

A Empresa **BOM JESUS – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.** vem exercendo suas atividades na área de construção civil, locação de caçambas para entulho, locação de máquinas e transporte rodoviário de carga. A empresa colabora com as escolas Centro de Educação Especial de Uberlândia, Escola Municipal Prof<sup>a</sup>. Carmelita Vieira Santos e entidades como APAE, AACD, Associação São Vicente de Paula (asilo) e Batalhão de Polícia Militar e Ambiental. Estabeleceu-se com instalações modernas, estrutura funcional, equipe qualificada e atividades dinâmicas, representando fator de progresso e integração comercial e atuando com arrojo, sob a brilhante direção de seus sócios proprietários, cuja competência é inquestionável representando um dos mais dignos padrões de austeridade, caráter e dinamismo, alcançando grande êxito empresarial, gerando riquezas, incentivando o progresso, ativando o comércio e aquecendo a economia de Uberlândia e região.

Dos sócios proprietários:

**João Gilberto de Miranda**, brasileiro, administrador, natural de Araguari – MG, nascido em 30/10/1960, residente e domiciliado nesta cidade na Rua São Francisco de Assis, 1300, apto 134, Bloco Acácia, Bairro jardim Ozanan.

**Oswaldo Fernandes Pereira**, brasileiro, empresário, natural de Uberlândia – MG, nascido em 27 de outubro de 1948, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Niterói, 991, bairro Operário.

**José Humberto Resende de Miranda**, brasileiro, engenheiro elétrico, natural de Araguari – MG, nascido em 22/09/1957, residente e domiciliado nesta cidade na Praça Clarimundo Carneiro, 68, apto. apto 801, bairro Centro.

**João Pereira de Miranda**, brasileiro, empresário, natural de Indianópolis – MG, nascido em 17/01/1923, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Xavantes, 1056, apto. 1401, bairro Lídice.



## CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

**Mary Pereira Fernandes**, brasileira, empresária, natural de Uberlândia – MG, nascida em 03/07/1931, residente e domiciliada nesta cidade na Av. Afonso Pena, 1529, bairro Operário.

**Ronaldo Fernandes Pereira**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Eduardo Felice, 116, bairro Vigilato Pereira.

**Kelyn Pires Fernandes**, brasileira, administradora, natural de Uberlândia – MG, nascida em 30/07/1976, residente e domiciliada nesta cidade na Av. Eduardo Felice, 116, bairro Vigilato.

**Marlene Fernandes de Oliveira**, brasileira, empresária, natural de Uberlândia – MG, nascida em 27/10/1952, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Antônio Crescêncio, 934, bairro Operário.

Pelo trabalho desenvolvido pela empresa, conhece a competência inquestionável, representando um dos mais dignos padrões de austeridade, caráter e dinamismo, alcançando grande êxito empresarial, gerando riquezas, incentivando o progresso, ativando o comércio e aquecendo a economia de Uberlândia e região, razão pela qual este Vereador **ANTÔNIO CARRIJO** adotou a iniciativa de concessão deste **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO** como justa homenagem ao espírito empreendedor, reconhecimento a quem detém real importância sócio-econômica para nossa cidade para efeito de registro definitivo nos Anais da História desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2004.

**ANTÔNIO CARRIJO**

Vereador - PFL  
Presidente da Comissão de  
Legislação, Justiça e Redação  
1º Secretário e Ordenador de Despesas